

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Pr. Marco Feliciano)

CPMI - FAKE NEWS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos exatos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, e art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à elevada apreciação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este requerimento de **CONVOCAÇÃO** do **Srs. Franklin Martins, Thomas Traumann e Edinho Silva**, e da **Sra. Helena Chagas**, para prestarem depoimento a este colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

Este Colegiado foi instalado com a finalidade de apurar casos de disseminação dolosa de notícias falsas, as chamadas *fakenews*, com fins políticos.

Os convocados exerceram, em diferentes momentos entre os anos de 2007 e 2016, o cargo de ministro de Estado da SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, o que de pronto demonstra o interesse desta CPMI em ouvi-los. Afinal, é preciso que expliquem como se deu a destinação de **centenas de milhões de reais de verbas públicas de publicidade**, sem nenhum critério técnico, para **financiar centenas de blogs, sites e perfis nas redes sociais engajados com a administração petista**, os quais até hoje são **fontes permanentes de produção e disseminação de fakenews contra adversários da facção criminosa chamada PT.**

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2019.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal – PODE/SP
Vice-líder do Governo no Congresso
Presidente da CDU

